

Pregão nº 4862018

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Permanente (Quadro Branco e de Aviso), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, conforme especificação completa no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Com itens exclusivos para ME/EPP e Equiparados pela LC 123/06, e para os itens 01 e 03, aplica-se a ampla participação e a reserva de cota no total de 25%.

**Modo de Disputa:** Decreto 5.450/2005

**Data de abertura inicial:** 27/12/2018 11:00 (horário de Brasília)

**Data de Reabertura da Sessão (ata complementar):** 29/11/2019 09:00 (Julgamento)

**Fornecedor:** 65.487.605/0001-02 - STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA

**ANEXOS DO ITEM**

**Item:** 1 - QUADRO BRANCO

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Anexo/Planilha**

LICITACAO RONDONIA - 486\_2018.rar

Proposta.pdf

**Enviado em:**

29/11/2019 09:35

29/11/2019 09:21

**Fechar**

**PROPOSTA****À****Superintendência Estatal de Compras e Licitações**

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari (curvo 3), no 1º piso, Av. Farquhar nº 2.986 –  
Bairro: Pedrinhas – CEP: 76.801-470  
Porto Velho-RO

Pregão Eletrônico nº N°. N° 486/2018/SUPEL/RO

Processo Administrativo N°0029.340196/2018-91

Data de Abertura: 27/12/2018 – Horário: 11:00hs (horário de Brasília)

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Data de Reabertura da Sessão (ata complementar): 29/11/2019 09:00 (Julgamento)

Site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**OBJETO:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Permanente (Quadro Branco e de Aviso), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, conforme especificação completa no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Com itens exclusivos para ME/EPP e Equiparados pela LC 123/06, e para os itens 01 e 03, aplica-se a ampla participação e a reserva de cota no total de 25%.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	QUADRO BRANCO TIPO 01. Dados Técnicos: quadro branco com superfície em porcelana magnética, confeccionado em chapa de MDF. Moldura: em H alumínio natural frisado, 23mm de frente x 17 mm de espessura total, podendo ser fixado na horizontal ou vertical. Medidas: 4,00x1,20 m. Garantia de escrita de no mínimo 05 anos. Garantia mínima do fabricante: mínimo de 12 meses. Cor: Branco.	Unid	1.243	STALO	R\$ 1.755,00	R\$ 2.181.465,00
<b>Valor Total da Proposta:</b>						<b>R\$ 2.181.465,00</b>

**Valor Total da Proposta: R\$ 2.181.465,00 (Dois milhões cento e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).**

Página 01 de 03

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

**LOCAL DE ENTREGA:** entregues na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – GAP/SEDUC, na Rua dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II, ao lado do IDARON, em Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min, mediante prévio agendamento junto ao GAP/SEDUC, pelos telefones: (69) 3216-5901 e (69) 3216-5923.

**GARANTIA:** 05 (Cinco) anos e Fabricante 12(Doze) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda, Rua José Pinelli, 2-200 Distrito Industrial II – Bauru/SP

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

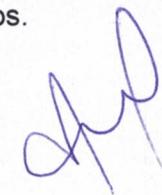
**Dados Bancários do Licitante:**

Razão Social: Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda

Banco do Brasil (001)

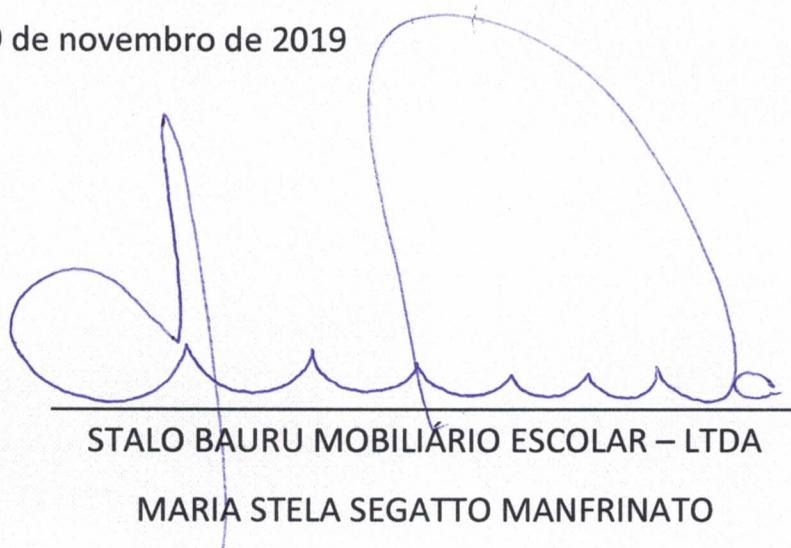
Agência: 0037-X

Conta Corrente: 1378-1



Página 02 de 03

Bauru, 29 de novembro de 2019



STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR – LTDA

MARIA STELA SEGATTO MANFRINATO

Sócio - Administrador

RG. 9.282.620-9

CPF. 797.384.198-91

65487605/0001-02  
STALO BAURU MOBILIÁRIO  
ESCOLAR LTDA.  
RUA JOSÉ PINELLI, 2-200  
DISTRITO INDUSTRIAL II - CEP 17039-741  
BAURU - SP

Página 03 de 03



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA**  
**CNPJ: 65.487.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:12 do dia 28/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2020.

Código de controle da certidão: **580C.D75A.464A.FF85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8312262**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/11/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA**, CNPJ: 65.487.605/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de novembro de 2019.

**PEDIDO Nº:**



**6830345**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 65.487.605/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100160140-73

Data e hora da emissão 28/10/2019 11:31:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 65.487.605/0001-02

**Razão Social:** STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA

**Endereço:** RUA JOSE PINELLI 2200 / DIST INDUSTRIAL / BAURU / SP / 17039-741

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2019 a 14/12/2019

**Certificação Número:** 2019111516401522603532

Informação obtida em 28/11/2019 11:08:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria de Economia e Finanças  
Departamento de Arrecadação Tributária

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA TRIBUTOS MUNICIPAIS

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 2011912

**Inscrição Municipal:** 65613

**Contribuinte:** STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA - 65.487.605/0001-02

**Endereço Fiscal:** RUA JOSE PINELLI, 02-200

**Atividade:** O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE CONSISTE DA EXPLORACAO DO RAMO DE: INDUSTRIA E COMERCIO: DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS; MOVEIS EM GERAL; DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS, PAPELARIA, MOVEIS EM GERAL, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; SERVICOS DE INSTALACAO E MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER NATUREZA; LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; INT...

**Empresa aberta em:** 28/06/1999

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **existência de débitos tributários vencidos que encontram-se com sua exigibilidade suspensa (Artigo 206; Artigo 151, Inciso I ao VI do CTN)** em relação a inscrição municipal acima discriminada.

Débitos suspensos	
Tributo:	Exercício Fiscal:
TLF - TAXA FISCALIZAÇÃO LOCALIZ FUNCIONAMENTO	2019
TLA - TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2019

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente a inscrição municipal acima identificada. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão emitida em: 09/09/2019  
Prazo de Validade: 6 meses (Lei 4571 de 25/08/2000)

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Bauru/SP – CEP: 17040-900  
Fone: (14) 3223-1514 – Fax: (14) 3234-2993  
<http://www.bauru.sp.gov.br>

**79D93651ABC7A841925E7393607352FF**  
**Chave de autenticação**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 65.487.605/0001-02

Certidão nº: 187775635/2019

Expedição: 28/10/2019, às 11:26:50

Validade: 24/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.487.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## **STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA**

CNPJ Nº 65.487.605/0001-02  
NIRE Nº 35209917767

### **6ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os signatários deste instrumento particular: **MARIA STELA SEGATTO MANFRINATO**, brasileira, empresária, casada sob regime da comunhão universal de bens, portadora da cédula de identidade RG. 9.282.620-9/SSP-SP e do CPF 797.384.198-91, nascida em 21/05/1952, residente e domiciliada nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo à Rua Bandeirantes, 9-60, Apartamento 91, Centro, CEP 17015-012 e **JOSE DONIZETTI PIGNATTI**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG 8.526.458-1/SSP-SP e do CPF 798.178.588-04, nascido em 15/10/1955, residente e domiciliado nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo à Rua Raja Gebara, 1-55, apartamento 84, Vila Aviação, CEP 17018-550, únicos componentes da sociedade limitada, constituída por instrumento particular devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35209917767 em 05/02/1991 e posteriores alterações sendo a ultima arquivada em 06/07/2004 sob nº 338.943/04-3, com sede na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Jose Pinelli, nº 2200, Distrito Industrial, CEP 17039-741, que gira sob a denominação social de **STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob nº 65.487.605/0001-02, têm entre si, justo e contratado esta 6ª (sexta) alteração do contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **1a. - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade que tem por objeto social: Indústria e comercio de artefatos de madeira diversos, moveis em geral, prestação de serviços de instalação, promove a importação e exportação de artefatos de madeira diversos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: Exploração do ramo de: Indústria e comercio de artefatos de madeira, exceto moveis; Moveis em Geral; de outros brinquedos e

jogos recreativos não especificados anteriormente; Comercio atacadista e varejista de artigos de escritórios, papelaria, moveis em geral; suprimentos para informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Serviços de instalação e montagem de moveis de qualquer natureza; Lotação de maquinas e equipamentos; Intermediação comercial de maquinas e equipamentos de informática, comunicação e automação comercial; Importação e Exportação.

**Paragrafo Único:** O enquadramento do objeto social, se dará através dos seguintes CNAE(s) abaixo:

**Indústria e Comercio:**

Fabricação de artefatos de madeira, exceto moveis (CNAE 1629-3/01);

Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (CNAE 3240-0/99);

Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE 3101-2/00)

**Comércio Atacadista e Varejista:**

Comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01 e 4761-0/03)

Comercio atacadista e varejista de moveis em geral (CNAE 4649-4/04 e 4754-7/01)

Comércio atacadista e varejista de suprimentos para informática (CNAE 4651-6/02 e 4751-2/01)

Comércio atacadista e varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01 e 4757-1/00)

Comércio atacadista e varejista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99 e 4759-8/99)

**Serviços:**

Serviços de Montagem de moveis de qualquer natureza (CNAE 3329-5/01)

**Lotação**

Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (CNAE 7739-0/99)

**Intermediação**

Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas e equipamentos de informática e comunicação, automação gerencial e comercial. (CNAE 4614-1/00).

### **2a. - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, é elevado nesta data para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), pela incorporação dos valores, conforme segue:

**2.1)** subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, através de lucros acumulados no Balanço Patrimonial de 31/12/2017, conforme segue

<b>SÓCIOS</b>	<b>COTAS</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR</b>
MARIA STELA SEGATTO MANFRINATO	150.000	75,00%	R\$ 150.000,00
JOSE DONIZETTI PIGNATTI	50.000	25,00%	R\$ 50.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>200.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Desta forma o capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica distribuído aos sócios como segue:

<b>SÓCIOS</b>	<b>COTAS</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR</b>
MARIA STELA SEGATTO MANFRINATO	375.000	75,00%	R\$ 375.000,00
JOSE DONIZETTI PIGNATTI	125.000	25,00%	R\$ 125.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

### **3a. - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL**

Os sócios resolvem dar nova redação no contrato social da empresa, em consonância com o que determina o art 2.031 da Lei 10.406/02, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição e posteriores alterações, que passa a ter a seguinte disposição através da **CONSOLIDAÇÃO** que segue abaixo:



## STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA

### Consolidação do Contrato Social 6<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº 65.487.605/0001-02  
NIRE Nº 35209917767

#### 1a. - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira seus negócios sob o nome empresarial de: **STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA.**

#### 2a. - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sede e foro na Comarca de Bauru, Estado de São Paulo á Rua Jose Pinelli, nº 2200, Distrito Industrial, CEP 17039-741, podendo abrir filiais, escritórios ou depósitos, em qualquer parte do território nacional.

#### 3a. - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade consiste da exploração do ramo de:

Indústria e comércio: de artefatos de madeira, exceto moveis; Moveis em Geral; de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;

Comercio atacadista e varejista de artigos de escritórios, papelaria, moveis em geral, suprimentos para informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

Serviços de instalação e montagem de moveis de qualquer natureza;

Locação de máquinas e equipamentos;

Intermediação comercial de máquinas e equipamentos de informática, comunicação e automação comercial;

Importação e Exportação.

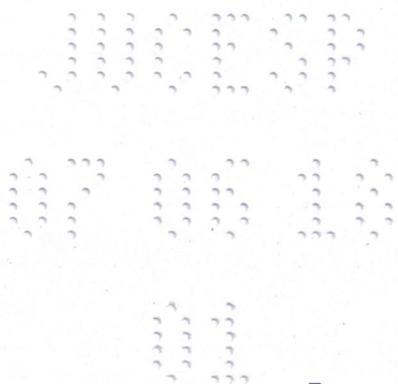
Parágrafo Único: O enquadramento do objeto social, se dará através dos seguintes CNAE(s) abaixo:

#### Indústria e Comércio:

Fabricação de artefatos de madeira, exceto moveis (CNAE 1629-3/01);

Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (CNAE 3240-0/99);

Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE 3101-2/00)



**Comércio Atacadista e Varejista:**

Comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01 e 4761-0/03)

Comercio atacadista e varejista de moveis em geral (CNAE 4649-4/04 e 4754-7/01)

Comércio atacadista e varejista de suprimentos para informática (CNAE 4651-6/02 e 4751-2/01)

Comércio atacadista e varejista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01 e 4757-1/00)

Comércio atacadista e varejista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99 e 4759-8/99)

**Serviços:**

Serviços de Montagem de moveis de qualquer natureza (CNAE 3329-5/01)

**Locação**

Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (CNAE 7739-0/99)

**Intermediação**

Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas e equipamentos de informática e comunicação, automação gerencial e comercial. (CNAE 4614-1/00).

**4a. - DA DURAÇÃO E EXTINÇÃO**

A sociedade tem duração por prazo indeterminado, tendo seu termo inicial se dado em 05/02/1991, extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios, a qualquer tempo ou por força da lei.

**5a. - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, sendo distribuídas aos sócios como segue:

SÓCIOS	COTAS	PERCENTUAL	VALOR
MARIA STELA SEGATTO MANFRINATO	375.000	75,00%	R\$ 375.000,00
JOSE DONIZETTI PIGNATTI	125.000	25,00%	R\$ 125.000,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

#### **6a. - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **7a. - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

A sociedade será administrada e representada civil, comercial, extrajudicial e judicialmente pelos sócios **MARIA STELA SEGATTO MANFRINATO** e **JOSE DONIZETTI PIGNATTI**, podendo eles individualmente praticarem todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, cuidando de preservar o bom nome e a imagem da mesma.

Parágrafo Primeiro: É vedado a qualquer sócio o uso da denominação social da sociedade bem como assumir responsabilidades em fianças, abonos, avais, endossos ou quaisquer obrigações de favor para terceiros, para fins estranhos e alheios aos negócios sociais, sem a manifestação expressa do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Responde por eventuais perdas e danos perante a sociedade, o sócio ou administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com a vontade do outro sócio.

Parágrafo Terceiro: Aos sócios administradores é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, tampouco transferir ou ceder a terceiros seus poderes de sócio investido na administração da sociedade, sendo-lhe apenas facultado, no limite de seus poderes, constituir mandatário, especificando no instrumento os atos e operações que poderá o mandatário praticar, desde que o outro sócio não se oponha a tal.

Parágrafo Quarto: A constituição de procuradores "AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA", com poderes para praticar atos de administração poderá ser outorgada individualmente por um dos administradores.

Parágrafo Quinto: Para os demais atos de administração e representação não previstos neste "caput", será constituído Conselho de Administração, para definição de sua abrangência de atuação, através de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias.

#### **8a. - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

As cotas do capital são indivisíveis e o sócio que pretender se retirar da sociedade, não poderá vender, alienar ou transferir as mesmas, sem antes oferecê-las ao(s) outro(s) sócio(s), o qual terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar

do recebimento da oferta, para se manifestar por escrito sobre o interesse ou não em adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: Caso o sócio que recebeu a oferta tenha interesse em adquirir as quotas do sócio retirante, fica estabelecido que o valor da oferta deverá ser pago conforme definido pelo Conselho de Administração através de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias.

Parágrafo Primeiro: Para os demais atos de Cessão e transferências de cotas não previstos neste "caput", será constituído Conselho de Administração, para definição das disposições e particularidades, através de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias.

#### **9a. - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Pelo falecimento ou interdição judicial de sócio, a sociedade não se dissolverá, sendo facultado o ingresso dos herdeiros e/ou sucessores do falecido ou interditado no quadro social, mediante alteração do contrato social, ou, se preferirem reembolsarão os direitos e haveres do falecido ou interditado aos herdeiros e/ou sucessores, ficando desde já estabelecido que esses haveres, depois de devidamente apurados com base em balanço específico para esse fim e avaliações extra-judiciais e judiciais, se necessário, serão pagos pela sociedade, conforme disposições definidas pelo Conselho de Administração através de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese do falecimento de qualquer sócio constituinte e caso ocorra à admissão de herdeiros, os mesmos serão admitidos na sociedade cabendo lhes as cotas do sócio falecido, conforme homologado no formal de partilha, assumindo todos os direitos e obrigações inerentes às cotas recebidas

Parágrafo Segundo: Na hipótese do falecimento de qualquer sócio, na condição de donatário de cotas de capital, fica gravado a cláusula de reversão (art 547, CC/2002), neste caso, as cotas de capital doadas, retornará ao patrimônio dos doadores.

Parágrafo Terceiro: No caso de ocorrer à retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, ficam estabelecidas as mesmas regras definidas no caput desta cláusula.

Parágrafo Quarto: No caso de ocorrer à insolvência ou falência individual de qualquer dos sócios, sua responsabilidade será restrita ao valor líquido de suas

cotas de capital, observada a legislação vigente e as presentes cláusulas contratuais,

**Parágrafo Quinto:** Para os demais atos de Falecimento ou Interdição não previstos neste "caput", será constituído Conselho de Administração, para definição das disposições e particularidades, através de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias

#### **10a.- DAS RETIRADAS PRÓ LABORE**

Os sócios administradores **MARIA STELA SEGATTO MANFRINATO** e **JOSE DONIZETTI PIGNATTI**, terão direito a uma remuneração mensal a título de "Pró Labore", cuja importância será fixada pelo Conselho de Administração através de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias.

**Parágrafo Unico:** Para os demais atos de retirada Pró-Labore não previstos neste "caput", será constituído Conselho de Administração, para definição das disposições e particularidades, através de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias

#### **11a.- DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados financeiros da sociedade serão apurados mediante balanços regulares procedidos a 31 de dezembro de cada ano, ou em data diferente se determinado pela legislação federal, e divididos ou suportados solidariamente pelos sócios, podendo ser antecipadamente distribuídos os resultados através de balanços intermediários e não proporcionalmente a participação dos sócios no capital social.

**Parágrafo Unico:** Para os demais atos de Apuração dos resultados não previstos neste "caput", será constituído Conselho de Administração, para definição das disposições e particularidades, através de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias

#### **12a.- DA LIQUIDAÇÃO OU DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade e após a quitação de todo o passivo, o acervo da sociedade será dividido entre os sócios na proporção das suas cotas. Os cotistas e o Conselho de Administração através de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, estabelecerão entre si, o modo de liquidação ou dissolução da sociedade, ficando desde já estabelecido que os sócios terão, nesse momento, direitos iguais para aquisição de bens da sociedade, prevalecendo a melhor oferta.

- 9 -

**Parágrafo Único:** Para os demais atos de Liquidação ou Dissolução da Sociedade não previstos neste "caput", será constituído Conselho de Administração, para definição das disposições e particularidades, através de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias

**13a. - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O(s) Administrador(es), declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º CC/2002).

**14a. - DA ELEIÇÃO DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Bauru, Estado de São Paulo, como competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas da interpretação e cumprimento deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, datilografado em 09 (nove) laudas, de um só lado, das quais foram extraídas 3 (três) cópias, tudo na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram, para que, estando na forma da lei, produza os efeitos a que se destina.

Maria Stela Segatto Manfrinato

TESTEMUNHAS:

Augusto Cesar Bueno F...  
CPF 096.098.038-57  
RG 20.558.387/SSP-SP

Rua Rio Branco, 15-25 - C...



JUCESP

Bauru(SP), 01 de Abril de 2018.

Jose Donizetti Pignatti

abia Daniel Deganutti  
CPF 212.583.728-51  
RG 25.443.298-0/SSP-SP

11 - Tel: 14 3235-4242

1991  
SOUZA & SOUZA BAURU, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de constituição de firma comercial, os abaixo assinados;

MARIA STELA SEGATTO MANFRINATO, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 9.282.620-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 797.384.198-91, residente e domiciliada nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua José Abraçós Santinho, nº. 6-50, Jd. Cruzeiro do Sul, CEP. 17.030.

RICARDO MANFRINATO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.685.409 e do CPF/MF nº 157.653.268-20, residente e domiciliado na cidade de Itapui, Estado de São Paulo, à Rua Rui Barbosa, nº. 17, Centro, CEP. 17.230.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

Artigo 1 - A Razão Social da Sociedade será "SOUZA E SOUZA BAURU, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.", com sede e foro jurídico na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua José Abraçós Santinho, nº. 6-50, Jd. Cruzeiro do Sul, CEP. 17.030.

OBJETIVO SOCIAL

Artigo 2 - A Sociedade tem por objetivo a Industrialização, Comércio, Importação e Exportação de Artefatos de Madeira Diversos.

DURAÇÃO:

Artigo 3 - A Sociedade é contratada por prazo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Artigo 4 - O Capital Social é de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cincuenta mil cruzeiros) dividido em 250.000 (duzentas e cincuenta mil) quotas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, subscritas nesta data e devendo ser integralizadas pelos sócios na forma e proporção abaixo.

a) MARIA STELA SEGATTO MANFRINATO:

a.a) 247.500 (duzentas e quarenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de Cr\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), devendo ser integralizado em moeda corrente do país até o final do exercício.

## b) RICARDO MANFRINATO:

b.a) 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), devendo ser integralizado em moeda corrente do país até o final do exercício.

## PARAGRAFO UNICO:

De acordo com o artigo 2º, "in fine" do decreto n. 3.708 de 1.919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social.

GERENCIA E ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 5** - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pela sócia Maria Stela Segatto Manfrinato, já qualificada no preâmbulo deste contrato, a qual terá todos os poderes necessários à direção dos negócios, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores a praticar em nome da empresa todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis.

Parágrafo 1º - Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objetivo social, sua extensão, ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como sobre quaisquer outro assunto serão sempre tomadas por deliberação majoritária dos sócios.

Parágrafo 2º - A sociedade não se transformará em sociedade de ações (S.A.).

Parágrafo 3º:

A Sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais.

TRANSFERENCIA E CESSÃO DE QUOTAS

**Artigo 6** - As quotas não podem ser transferidas a não ser mediante a anuência por escrito do outro sócio. O sócio que pretender transferir total ou parcialmente suas quotas, deverá oferecê-las ao outro sócio, o qual terá preferência para adquiri-las ao mesmo preço e condições das oferecidas a terceiros.

**Artigo 7** - A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de um dos sócios, ficando facultado aos herdeiros do "de cujos" a opção de alienar suas quotas, respeitando o direito de preferência dos sócios, ou de continuar em sociedade junto à mesma que não terá poderes de gerência, passando então ao sócio remanescente plenos e exclusivos poderes de gerência.

#### ASSUNTOS FINACEIROS

**Artigo 8** - O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuizos Acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas Quotas de Capital.

**Artigo 9** - Os sócios poderão a qualquer tempo, atendendo o desenvolvimento da sociedade, convencionar retirada a título de "pró-labore".

#### ASSUNTOS GERAIS

**Artigo 10** - No caso de liquidação da sociedade serão observadas disposições legais aplicáveis e o convencionado no artigo 5.

**Artigo 11** - A sociedade não se responsabilizará pelas dívidas particulares que tenham ou venham a ter qualquer um dos sócios.

**Artigo 12** - A sociedade será regida pelas disposições do Decreto no. 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e legislação posterior que for aplicável.

**Artigo 13** - Os sócios declararam não estarem incursos em nenhum crime previsto em lei que impeçam de exercer atividade mercantil.

E, por assim estarem justo e contratados assinam, com duas testemunhas, o presente contrato em 3 (tres) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos.

Bauru, 01 de Janeiro de 1991.

MARIA STELA SENA TO MANFRINATO

RICARDO MANFRINATO

#### TESTEMUNHAS

JOSE FERREIRA LYRA  
CPF - 457.241.707-63

EURICO DAVI FERNANDES  
CPF - 096.121.118-04

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 65.487.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO TOTAL		R\$ 10.372.828,73	R\$ 8.363.195,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.295.893,92	R\$ 6.499.725,76
DISPONIVEL		R\$ 64.521,96	R\$ 56.249,98
NUMERARIOS		R\$ 64.070,13	R\$ 22.953,36
CAIXA E BANCOS		R\$ 64.070,13	R\$ 22.953,36
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 451,83	R\$ 33.296,62
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 451,83	R\$ 33.296,62
REALIZAVEL NO CURTO PRAZO		R\$ 8.231.371,96	R\$ 6.443.475,78
TITULOS A RECEBER		R\$ 6.029.941,93	R\$ 4.489.940,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.029.941,93	R\$ 4.489.940,96
OUTROS CREDITOS		R\$ 168.263,47	R\$ 74.518,77
OUTROS CREDITOS		R\$ 168.263,47	R\$ 74.518,77
ESTOQUES		R\$ 1.832.715,67	R\$ 1.686.559,46
ESTOQUES		R\$ 1.832.715,67	R\$ 1.686.559,46
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 200.450,89	R\$ 192.456,59
IMPOSTOS A RECUPER		R\$ 200.450,89	R\$ 192.456,59
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 12.201,05	R\$ 3.417,33
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 12.201,05	R\$ 3.417,33
DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 12.201,05	R\$ 3.417,33
DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 12.201,05	R\$ 3.417,33
ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO		R\$ 2.064.733,76	R\$ 1.860.052,36
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.064.733,76	R\$ 1.860.052,36
BENS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 4.995.831,05	R\$ 5.058.039,12
BENS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 4.995.831,05	R\$ 5.058.039,12
(-) DEPRECIACAO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (2.931.097,29)	R\$ (3.197.986,76)
(-) DEPRECIACAO BENS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (2.931.097,29)	R\$ (3.197.986,76)
(-) COMPENSACOES DO ATIVO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS COMPENSACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS EM PODER TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS EM PODER TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BENS DE TERCE. EM NOSSO PODER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.8C.5F.B6.F8.A1.55.4F.B2.90.E4.FE.69.F9.38.E2.52.17.B5.A0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 65.487.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BENS DE TERC. EM NOSSO PODER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO TOTAL		R\$ 10.372.828,73	R\$ 8.363.195,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.934.563,87	R\$ 4.189.226,14
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.638.956,38	R\$ 1.723.921,23
FORNECEDORES		R\$ 2.093.171,71	R\$ 1.338.809,68
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 2.093.171,71	R\$ 1.338.809,68
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 190.578,91	R\$ 160.732,21
SALARIOS E ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 190.578,91	R\$ 160.732,21
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 355.205,76	R\$ 224.379,34
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 355.205,76	R\$ 224.379,34
PROVISOES		R\$ 253.716,28	R\$ 265.204,86
TRABALHISTA		R\$ 253.716,28	R\$ 265.204,86
PROV. FERIAS E 13 SALARIO		R\$ 253.716,28	R\$ 265.204,86
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.041.891,21	R\$ 2.200.100,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.981.353,62	R\$ 2.128.715,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.981.353,62	R\$ 2.128.715,24
OUTRAS OBRIGACOES COM CLIENTES		R\$ 60.537,59	R\$ 71.384,81
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 60.537,59	R\$ 71.384,81
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.155.615,72	R\$ 1.685.075,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.397.779,49	R\$ 927.239,31
EMPRESTIMOS		R\$ 1.397.779,49	R\$ 927.239,31
EMPRESTIMOS		R\$ 1.397.779,49	R\$ 927.239,31
OUTRAS OBRIGACOES LONGO PRAZO		R\$ 757.836,23	R\$ 757.836,23
CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		R\$ 757.836,23	R\$ 757.836,23
FORNECEDORES E OBRIG. COM CLIENTES - LP		R\$ 757.836,23	R\$ 757.836,23
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.282.649,14	R\$ 2.488.893,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIOS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.982.649,14	R\$ 2.188.893,77
RESERVA DE LUCROS		R\$ 748.674,93	R\$ 1.575.452,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.8C.5F.B6.F8.A1.55.4F.B2.90.E4.FE.69.F9.38.E2.52.17.B5.A0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 65.487.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R\$ 748.674,93	R\$ 1.575.452,18
RESERVA - LUCROS DOSTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUIZOS APURADOS		R\$ 1.233.974,21	R\$ 613.441,59
LUCROS OU PREJUIZOS APURADOS		R\$ 1.233.974,21	R\$ 613.441,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.8C.5F.B6.F8.A1.55.4F.B2.90.E4.FE.69.F9.38.E2.52.17.B5.A0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda, CNPJ. 65.487.605/0001-02**, localizada na **Rua José Pinelli nº 2200, Distrito Industrial II, Cidade, Bauru – SP Cep. 17039-741**, entregou **5109 unds de Quadros Branco** em conformidade ao contrato de fornecimento, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentre os padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Não havendo reclamação ou objeção quanto a quantidade dos produtos destinados à esta instituição de Ensino - IUNI Educacional S/A (Empresa da Holding Kroton S/A), CNPJ. 33.005.265/0006-46, até a presente data.

São Paulo, 07 de Novembro de 2019.

  
Flávio R. de Deus  
Supervisão  
Kroton Educacional  
CNPJ 33.733.648/0013-83



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda, CNPJ 65.487.605/ 0001-02, localizada na Rua José Pinelli, nº 2200, Distrito Ind. II, Cep: 17.039-741, entregou nos últimos 24 meses materiais permanentes (3250 quadros em formica diversos tamanhos) em conformidade ao contrato de fornecimento este com vigência de 3 anos renovados por mais 1 ano, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentre os padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos à esta Instituição de ensino - Iuni Educacional S/A – (Empresa da Holding Kroton S/A), CNPJ: 33.005.265.0006-46 até a presente data.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.



Caio Vinicius Santos Marin

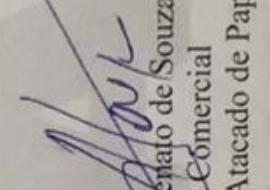
Suprimentos Estratégico

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Stalo Bauru Mobiliário Escolar Ltda, CPNJ. 65.487.605/0001-02, localizada na Rua José Pinelli nº 2200, Distrito Industrial II, Cidade, Bauru - SP Cep. 17039-741, entregou nos últimos 12 meses 12.904 unidades de Quadros Branco em conformidade ao contrato de fornecimento, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro os padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação.

Não havendo reclamação ou objeção quanto a quantidade dos produtos destinados à esta empresa - REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA - CNPJ. 52.434.156/0001-84, até a presente data.

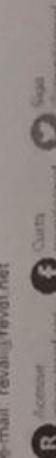
Itapui, 04 de Novembro de 2019.

  
Luiz Beníato de Souza  
Diretor Comercial  
Reval Atacado de Papelaria Ltda

Rua Santo Antônio, 1659 - Distrito Industrial  
17230-000 - Itapui / São Paulo / Brasil

fone: (14) 3664-9811 | fax: (14) 3664-9812  
telefones: 0800-701-8111  
e-mail: [reval@reval.net](mailto:reval@reval.net)

  
REVAL  
ATACADO DE PAPELARIA

  
Facebook  | Twitter  | YouTube  | Instagram  | LinkedIn 



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## ATESTADO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Stalo Bauru Mobiliário Escolar LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.487.605/0001-02, estabelecida na Rua José Pinelli, 2200, Distrito Industrial 2, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, atuou como fornecedora de material permanente itens relacionados, para o Governo do Estado de Rondônia, atendendo a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, CNPJ nº 04.564.530/0001-13, estabelecida na Rua Padre Chiquinho, s/n, complexo Rio Madeira, Ed. Rio Guaporé, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho- RO, Processos nº 0029.002455/2017-06, Nota de Empenho 2017NE02302 com o fornecimento de:

Item da Nota de Empenho	Descrição do Objeto - 2015NE02302	Quantidade
Nº 01	Quadro Branco Magnético: Tipo 1 Dados Técnicos: Quadro Branco Com Superfície em Porcelana Magnética, Confeccionada em Chapa de MDF. Moldura em "H" em Alumínio Frisado em 23mm de Frente x 17mm de Espessura	380

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos, objetos das Notas de Empenho 2017NE02302, atestados pelas Notas Fiscais nº 54378 e nº 54635, em anexo, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier, Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4138612** e o código CRC **A2D8E7B6**.